

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 109/2025.****PROCESSO SEI N° 00114.000964/2025-37****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531/0001-98**CONVENENTE:** Prefeitura de São Gonçalo do Piauí - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** nº 06.554.828/0001-78**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica no município de São Gonçalo do Piauí - PI, com uma área total de 11.520,00 m². Plano de trabalho nº 53 - TD 04.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18/11/2025.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Gerlane Ferreira Da Silva Cabral pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29037, datada de 24 de novembro de 2025.)***COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A-ZPE****EXTRATO DE CONTRATO N° 032.2025/ZPE****REFERÊNCIA:** Contrato que entre si celebraram a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA** e a empresa **C ARAUJO DE SOUSA (CONSTRUTORA CRY)**, objetivando a execução dos serviços de limpeza vegetal, com trator de esteira, conforme descrição no Termo de Referência, de interesse da Companhia, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia.**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**CONTRATADO: C ARAUJO DE SOUSA (CONSTRUTORA CRY),**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza vegetal, com trator de esteira, conforme descrição no Termo de Referência, de interesse da Companhia, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei 13.303/2016, e art. 142, II do RILCC desta Companhia e observadas as demais exigências relativas a matéria.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MÁRIO COELHO MOREL LOPES

SUPLENTE DE FISCAL: DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29038, datada de 24 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	02/2024
Processo SEI (Administrativo):	00310.000768/2023-84.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000255/2025-35
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Arcon Construções e Consultoria LTDA
objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Serra da Capivara - TD8, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 197.928,00 m ² .

